

Imprensa Oficial



Ano 4 - Edição CXXV

Itapeverica da Serra, 30 de Setembro de 2013

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

Fone: 4668-9000

PORTARIA Nº 869/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de agosto de 2013, os funcionários, Srs. CECIL ORLANDO PAPES DE OLIVEIRA e JOAQUIM ALEXANDRE DE NORONHA, como representantes da Secretaria Municipal de Educação, na Portaria nº 441/2013, que nomeou a Comissão de Estudos para Organização e Revisão do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 870/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. MAURICIO PEREIRA DE MORAES, compreendida no período de 17 a 26 de julho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 871/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria nº 111/2013, a saber:

Onde se lê: que concedeu 175 (cento e setenta e cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar.

Leia-se: que concedeu 177 (cento e setenta e sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar.

Itapeverica da Serra, 05 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 872/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10,

FAZ SABER que autorizou a funcionária Sra. LIGIA REGINA DA SILVA MILANEZ, Agente Administrativo II (Servidor Administrativo), para substituir a Sra. LUCILAINE APARECIDA GOMES OLIVEIRA SENA, Chefe de Serviço, em virtude de seu afastamento por férias no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra, 05 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 877/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 05 de agosto de 2013, a Sra. MARIA DA GLORIA DOS REIS HEINSBERG, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 11.686.054-6 e C.P.F. Nº 009.307.738-61, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Serviços Municipais - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeverica da Serra (SP), 06 de agosto de 2013

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 874/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 09 (nove) dias de Licença em decorrência de Acidente de Trabalho a funcionária, Sra. IRANI ALMEIDA MORAIS, compreendida no período de 18 a 26 de julho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 875/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 02 (dois) dias de Licença Nojo ao funcionário, Sr. CLOVIS PEDRO TEGON JUNIOR, compreendida no período de 29 a 30 de julho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 06 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 876/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 02 de agosto de 2013, a Sra. MARCIA DANTAS LIMA SOARES, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 28.474.611-3 e C.P.F. Nº 384.359.538-07, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Esportes - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapeverica da Serra (SP), 06 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 873/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ELAINE DE CAMARGO PAVANELLI, compreendida no período de 21 de julho de 2013 a 16 de janeiro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 878/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 05 de agosto de 2013, a Sra. DOMINGAS AMORIM DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 24.461.524-X e C.P.F. Nº 206.021.178-60, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Cadastro Imobiliário – Divisão de Tributos Imobiliários – Departamento de Receita - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapeverica da Serra (SP), 06 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 879/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de agosto de 2013, o Sr. GILMAR LOPES SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 30.092.427-6 e C.P.F. Nº 302.830.168-76, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Execução de Obras – Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeverica da Serra (SP), 06 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 880/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 01 de agosto de 2013, o funcionário, Sr. JOCINEI DE OLIVEIRA, Assessor de Departamento, na Divisão de Patrimônio e Arquivo – Departamento de Arquivo - Secretaria Municipal de Administração.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 881/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 19 de julho de 2013, por motivo de falecimento, o funcionário Sr. LUIS ANTONIO PIRES, da função de Secretário Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 882/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao funcionário, Sr. MICHEL NOVAIS DE AZEVEDO, compreendida no período de 25 a 29 de julho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 884/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de fruição de férias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2013, pelo titular do cargo Sr. MANOEL FRANCISCO DALUZNETO,

DESIGNA no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2013, o funcionário Sr. RAFAEL DE JESUS FREITAS, Técnico I, para sem ônus aos cofres Municipais, responder pelo Departamento de Controle Interno, para dar continuidade ao trabalho de análise dos balanços orçamentários e suas respectivas assinaturas, em cumprimento a Lei nº 101/2000.

Itapeverica da Serra, 07 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 886/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

NOMEIA a partir desta data, o Sr. MARCOS ROBERTO SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 22.472.741-2 e C.P.F. Nº 114.994.388-26, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Apoio e Planejamento – Divisão de Saúde Escolar – Departamento de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 027/2013 – D.R.H.
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2011-D.R.H.,

C O N V O C A a candidata aprovada para o emprego de **TÉCNICO II (NUTRICIONISTA)** a saber:

NOME	RG Nº	CLASSIF.
CAROLINE NASCIMENTO VASSÃO	420521343	010º

A candidata acima deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapeçerica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

Expedido o telegrama de convocação, a candidata poderá assumir seu emprego no interstício entre a data da publicação do ato no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura e a publicação na Imprensa Oficial.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de setembro de 2013.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

EDITAL Nº 028/2013 – D.R.H.
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 017/2013 – D.R.H.

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de **PROFESSOR (P4) – EDUCAÇÃO FÍSICA**, a saber:

Nome	RG	Classif.
ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA	358773751	57º
EMERSON ARAUJO SILVA	351967886	58º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 30/09/2013, às 9h na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapeçerica da Serra – SP, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de setembro de 2013.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 2.344, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

(Projeto de Lei nº 1.521/13 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial, órgão consultivo e deliberativo, cuja finalidade é desenvolver ações de políticas públicas, que assegurem às minorias étnicas e raciais, o exercício pleno de sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político, cultural e construção da cidadania.

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial é órgão colegiado, integrado por vinte e dois membros titulares e respectivos suplentes, sendo onze indicados pelo Poder Público e onze indicados pela Sociedade Civil Organizada.

§ 1º Os Conselheiros representantes da Administração Pública, serão indicados e nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre pessoas com poder de decisão, no âmbito do respectivo Conselho, dos seguintes órgãos da Administração Direta:

- I - um indicado da Secretaria Municipal de Cultura;
- II - um indicado da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia;
- III - um indicado da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - um indicado da Saúde-IS – Autarquia Municipal;
- V - um indicado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
- VI - um indicado da Secretaria Municipal

- de Inclusão e Desenvolvimento Social;
- VII - um indicado da Secretaria Municipal de Administração;
- VIII - um indicado da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- IX - um indicado da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;
- X - um indicado da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte; e
- XI - um indicado da Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada, serão nomeados por indicação, dentre os seus associados, por entidades legalmente constituídas, sediadas no Município de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º Os Conselheiros e respectivos Suplentes, exercerão mandato de dois anos, sendo admitida uma única recondução.

Parágrafo único. Ao final do mandato de dois anos será dada oportunidade para a inscrição de novos representantes da Sociedade Civil, com ampla divulgação prévia na mídia e na imprensa oficial do Município, com o propósito de possibilitar a renovação dos integrantes do Conselho.

Art. 4º Nenhum membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial, função considerada de interesse público relevante em quaisquer das suas instâncias, receberá pela sua participação, qualquer tipo de pagamento, seja a título de salário, gratificação, ajuda de custo ou outro.

Art. 5º O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial tem caráter deliberativo e consultivo, competindo-lhe:

- I - ser canal de expressão e manifestação das demandas das minorias étnicas e raciais de Itapeçerica da Serra;
- II - promover e desenvolver estudos, projetos, debates, seminários e congressos, com o objetivo de formular planos de ação de combate a discriminação racial, contribuindo para a promoção da igualdade racial, fundamental para o desenvolvimento econômico e social e para a conquista da cidadania;
- III - propor aos órgãos da Administração Pública o planejamento e a execução de políticas públicas que atendam as demandas das minorias étnicas e raciais;
- IV - recepcionar as denúncias que lhe forem dirigidas, encaminhando-as as autoridades competentes, bem como acompanhando e fiscalizando a adoção das providências pertinentes;

V - propor a criação de órgãos no âmbito do Poder Público, com dotação orçamentária própria, visando assegurar a participação efetiva das minorias étnicas e raciais em todos os níveis e setores da Administração Municipal;

VI - manter intercâmbio e promover convênio com instituições públicas e privadas, com a finalidade de implementar políticas que contribuam para o pleno desenvolvimento e participação das minorias étnicas e raciais nos bens e serviços produzidos pela sociedade;

VII - garantir o acesso e a igualdade de tratamento às pessoas de qualquer origem étnica e racial no mercado de trabalho, instituições educacionais e instituições públicas e privadas, buscando a eliminação de diferenças econômicas e sociais;

VIII - estimular e apoiar a criação de uma política municipal de promoção da igualdade racial, visando à eliminação das diversas formas de violência e discriminação; e

IX - dar ampla publicidade, por meio de instrumentos institucionais e de comunicação, às atividades e deliberações do Conselho.

Art. 6º Para a consecução dos objetivos e atribuições, o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial terá uma Diretoria Executiva, eleita por voto direto entre os seus membros, bem como dos respectivos suplentes, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, na forma estabelecida no Regimento Interno.

§ 1º O Regimento Interno será elaborado em até quarenta e cinco dias após a posse dos membros do Conselho e sua aprovação dar-se-á em reunião, especialmente convocada para esse fim, com no mínimo dois terços de seus membros.

§ 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial em reunião plenária, deverá eleger a Diretoria Executiva e seus respectivos suplentes, respeitando-se a paridade.

§ 3º O Conselho terá uma Secretaria Executiva, cujas atribuições serão exercidas pelo Secretário eleito, cabendo-lhe a manutenção dos registros, de manifestações e encaminhamento de suas decisões.

Art. 7º É facultado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial, constituir

Comissões Internas, permanentes ou temporárias, para melhor andamento dos trabalhos, que terão objetivos e prazos para apresentação de resultados, estabelecidos no momento de sua constituição.

§ 1º Poderão participar de sua composição, pessoas, instituições e movimentos interessados em contribuir para o alcance dos objetivos dela, nas condições estabelecidas no momento de sua constituição.

§ 2º A Comissão poderá elaborar Resolução, a fim de atender as finalidades estabelecidas no art. 5º e sua aprovação se dará em Assembleia, cujo quórum de votação será, de no mínimo, dois terços dos membros do Conselho.

Art. 8º A primeira composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial será empossada pelo Chefe do Executivo Municipal, atendendo os requisitos do art. 2º, no prazo de noventa dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 9º O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial se reunirá em caráter ordinário trimestralmente, ou ainda, extraordinariamente, sempre que convocado.

§ 1º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros.

§ 2º As reuniões poderão ser públicas, não facultando aos observadores o direito à voz.

Art. 10. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.840, de 29 de outubro de 2007, e nº 2.232, de 21 de dezembro de 2011.

Itapeçerica da Serra, 16 de setembro de 2013

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

PAULO ROBERTO ESTEVES GUEDES
Secretário Municipal de Cultura

Imprensa Oficial | Itapeçerica da Serra

Expediente: _____

Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Prefeito: Amarildo Gonçalves - Chuvisco
Vice-Prefeita: Regina Corsini

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA									CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)									R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	364.223.500,00	313.772.802,39	48.176.151,82	15,35	207.019.968,07	65,97	106.752.834,32		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	35.798.250,00	37.133.500,00	5.060.781,01	13,62	26.765.345,29	72,07	10.368.154,71		
taxas	7.286.720,00	6.195.495,94	789.395,66	12,74	4.945.910,02	79,83	1.249.585,92		
contribuicao de melhoria	3.000,00	3.000,00	340,05	11,33	1.641,00	54,70	1.359,00		
receita de contribuicoes									
contribuicoes sociais	737.817,00	737.817,00	107.485,55	14,56	415.056,00	56,25	322.761,00		
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	1.769.500,00	4.050.000,00	870.661,37	21,49	2.509.703,40	61,96	1.540.296,60		
receita patrimonial									
receitas de valores mobiliarios	4.929.480,00	4.280.421,50	595.437,49	13,91	1.974.051,48	46,11	2.306.370,02		
receita de concessoes e permissoes	76.150,00	90.000,00	20.902,39	23,22	61.538,00	68,37	28.462,00		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	215.734.350,82	227.681.192,82	33.860.545,48	14,87	151.347.835,43	66,47	76.333.357,39		
transferencias de instituicoes privadas	96.000,00	111.000,00	71.000,00	63,96	104.000,00	93,69	7.000,00		
transferencias de pessoas	0,00	42.000,00	20.000,00	47,61	38.755,66	92,27	3.244,34		
transferencias de convenios	1.707.008,00	1.395.061,61	173.267,84	12,42	765.084,36	54,84	629.977,25		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	7.472.550,00	5.644.595,00	900.725,06	15,95	3.629.291,14	64,29	2.015.303,86		
indenizacoes e restituicoes	5.069.248,00	7.215.000,00	2.353.962,42	32,62	5.198.106,33	72,04	2.016.893,67		
receita da divida ativa	4.548.810,00	4.665.080,00	635.912,28	13,63	3.013.298,34	64,59	1.651.781,66		
receitas correntes diversas	1.987.223,95	1.275.788,95	168.001,66	13,16	734.029,06	57,53	541.759,89		
RECEITAS DE CAPITAL									
transferencias de capital									
transferencias intergovernamentais	36.864.962,30	6.558.905,76	120.894,79	1,84	1.401.951,21	21,37	5.156.954,55		
transferencia de outras instituicoes publicas	0,00	5.624.000,00	2.426.838,77	43,15	3.855.968,83	68,56	1.768.031,17		
transferencias de convenios	40.142.429,93	1.069.943,81	0,00	0,00	258.402,52	24,15	811.541,29		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	776.500,00	776.500,00	110.000,35	14,16	434.711,95	55,98	341.788,05		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	365.000.000,00	314.549.302,39	48.286.152,17	15,35	207.454.680,02	65,95	107.094.622,37		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	365.000.000,00	314.549.302,39	48.286.152,17	15,35	207.454.680,02	65,95	107.094.622,37		
DEFICIT (VI)							0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	365.000.000,00	314.549.302,39	48.286.152,17	15,35	207.454.680,02	65,95	107.094.622,37		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)							19.715.171,09		
superavit financeiro							19.715.171,09		
reabertura de creditos adicionais							0,00		

CONAM 2.0

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)										R\$ 1,00
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		% ((g+h)/f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	364.047.800,00	28.308.074,20	392.355.874,20	19.920.567,44	286.145.400,39	49.570.054,66	177.759.001,09	0,00	45,30	214.596.873,11
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	144.817.990,00	-1.075.493,91	143.742.496,09	1.703.628,75	138.918.096,48	24.979.420,78	95.396.240,97	0,00	66,36	48.346.255,12
juros e encargos da divida	1.365.275,72	74.500,00	1.439.775,72	0,00	1.439.775,42	217.883,07	942.768,61	0,00	65,48	497.007,11
outras despesas correntes	105.620.264,95	17.897.908,99	123.518.173,94	13.647.773,94	109.853.708,73	18.180.321,24	66.074.154,38	0,00	53,49	57.444.019,56
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	105.333.450,28	12.424.159,12	117.757.609,40	4.569.164,75	32.124.894,58	5.902.930,61	13.614.488,66	0,00	11,56	104.143.120,74
inversoes financeiras	3.520,00	420.000,00	423.520,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	99,16	3.520,00
amortizacao / refinanciamento da divida	3.388.925,18	0,00	3.388.925,18	0,00	3.388.925,18	289.498,96	1.311.348,47	0,00	38,69	2.077.576,71
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPFS										
reserva de contingencia ou reserva do r	1.433.056,87	-1.433.000,00	56,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,87
RESERVA DO RPFS										
reserva do rpfs	2.085.317,00	0,00	2.085.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085.317,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	952.200,00	40.000,00	992.200,00	-14.809,92	707.363,41	110.225,32	436.746,73	0,00	44,01	555.453,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	365.000.000,00	28.348.074,20	393.348.074,20	19.905.757,52	286.852.763,80	49.680.279,98	178.195.747,82	0,00	45,30	215.152.326,38
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	365.000.000,00	28.348.074,20	393.348.074,20	19.905.757,52	286.852.763,80	49.680.279,98	178.195.747,82	0,00	45,30	215.152.326,38
SUPERAVIT (XIII)										29.258.932,20
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	365.000.000,00	28.348.074,20	393.348.074,20	19.905.757,52	286.852.763,80	49.680.279,98	207.454.680,02	0,00	52,74	185.893.394,18

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i-o)							
contribuicoes sociais (i-o)	776.500,00	776.500,00	110.000,35	14,16	434.711,95	55,98	341.788,05
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	776.500,00	776.500,00	110.000,35	14,16	434.711,95	55,98	341.788,05

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		% ((g+h)/f)
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	952.200,00	40.000,00	992.200,00	-14.809,92	707.363,41	110.225,32	436.746,73	0,00	44,01	555.453,27
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	952.200,00	40.000,00	992.200,00	-14.809,92	707.363,41	110.225,32	436.746,73	0,00	44,01	555.453,27

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 23/SET/2013 e hora de emissao 16:41
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
R\$ 1,00										
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS					
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	364.047.800,00	392.355.874,20	19.920.567,44	286.145.400,39	49.570.054,66	177.759.001,09	0,00	99,75	45,30	214.596.873,11
LEGISLATIVA										
acao legislativa	10.032.000,00	10.032.000,00	1.355.008,35	5.094.244,48	1.323.840,15	4.966.510,26	0,00	2,78	49,50	5.065.489,74
ESSENCIAL A JUSTICA										
representacao judicial e extrajudicial	1.660,00	56.430,00	2.549,31	56.368,40	6.292,17	15.321,38	0,00	0,00	27,15	41.108,62
administracao geral	1.753.770,00	1.634.177,01	-74.953,70	1.589.685,89	314.472,36	1.127.929,53	0,00	0,63	69,02	506.247,48
ADMINISTRACAO										
administracao geral	17.101.742,00	17.704.524,00	587.914,46	16.948.680,74	2.862.072,58	11.224.573,33	0,00	6,29	63,39	6.479.950,67
administracao financeira	962.580,00	1.182.180,00	205.391,18	1.163.384,46	209.744,23	751.561,09	0,00	0,42	63,57	430.618,91
controle interno	122.630,00	89.730,00	-14.684,00	88.777,90	15.158,76	53.226,34	0,00	0,02	59,31	36.503,66
tecnologia da informacao	1.409.200,00	1.357.440,00	248.476,89	1.239.111,45	135.807,18	520.617,97	0,00	0,29	38,35	836.822,03
ordenamento territorial	367.340,00	277.130,00	-8.400,00	153.655,93	7.490,10	80.066,46	0,00	0,04	28,89	197.063,54
formacao de recursos humanos	10.665.570,00	15.134.930,00	110.330,97	14.262.369,29	2.096.595,10	6.980.180,65	0,00	3,91	46,11	8.154.749,35
administracao de receitas	1.722.460,00	1.880.860,00	113.670,23	1.846.072,54	319.735,88	1.138.025,85	0,00	0,63	60,50	742.834,15
comunicacao social	931.260,00	641.600,00	-33.628,43	517.306,45	79.935,65	295.881,46	0,00	0,16	46,11	345.718,54
SEGURANCA PUBLICA										
policciamento	5.369.290,00	5.689.680,00	165.425,28	5.571.979,17	1.063.295,54	3.864.505,79	0,00	2,16	65,83	2.005.174,21
defesa civil	276.340,00	553.480,00	134.707,91	443.587,51	71.190,07	262.148,77	0,00	0,14	47,36	291.331,23
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	993.100,00	1.012.450,10	-1.034,00	714.475,35	78.217,96	529.553,13	0,00	0,29	52,30	482.896,97
assistencia ao idoso	198.867,84	172.776,18	-26.091,66	185.411,44	37.688,00	118.642,45	0,00	0,06	20,71	454.133,73
assistencia ao portador de deficiencia	167.246,00	221.028,73	26.245,00	26.945,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,31	220.328,73
assistencia a crianca e ao adolescente	2.138.396,84	2.708.626,93	161.576,33	1.977.555,77	402.655,74	1.440.136,70	0,00	0,80	53,16	1.268.490,23
assistencia comunitaria	4.063.006,61	5.425.660,44	441.616,85	4.424.011,04	672.452,82	2.188.054,46	0,00	1,22	40,32	3.237.605,98
ensino profissional	1.105.173,11	962.695,11	-145.365,00	852.518,24	153.890,90	550.891,58	0,00	0,30	57,22	411.803,53
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	115.000,00	115.000,00	4.731,51	41.017,57	6.570,68	18.415,09	0,00	0,01	16,01	96.584,91
previdencia do regime estatutario	4.234.000,00	4.234.000,00	-450,20	4.232.549,80	656.174,60	2.468.554,01	0,00	1,38	58,30	1.765.445,99
SAUDE										
administracao geral	5.893.385,00	7.347.146,08	283.802,11	7.017.308,83	1.284.577,44	4.991.340,88	0,00	2,80	67,93	2.355.805,20
administracao financeira	335.700,00	318.200,00	0,00	317.800,00	17.023,18	311.783,12	0,00	0,17	97,98	6.416,88
atencao basica	13.722.380,00	13.940.633,59	1.127.259,32	13.468.359,73	3.154.406,14	10.782.081,96	0,00	6,05	77,34	3.158.551,63
assistencia hospitalar e ambulatorial	38.852.970,00	40.316.929,62	2.342.807,33	38.126.708,27	6.633.016,99	24.610.008,45	0,00	13,81	61,04	15.706.921,17
suporte profilatico e terapeutico	677.400,00	677.400,00	67.681,06	342.540,96	14.753,77	226.648,24	0,00	0,12	33,45	450.751,76
vigilancia sanitaria	436.020,00	436.020,00	51.536,83	397.601,83	61.911,18	265.105,15	0,00	0,14	60,80	170.914,85
vigilancia epidemiologica	1.054.850,00	1.054.850,00	132.514,03	819.579,32	94.732,91	642.130,26	0,00	0,36	60,87	412.719,74
TRABALHO										
empregabilidade	384.600,00	415.028,00	1.595,32	380.278,09	58.030,25	219.959,00	0,00	0,12	52,99	195.069,00
fomento ao trabalho	1.896.330,00	1.794.930,00	7.095,50	1.690.075,36	283.196,55	879.646,55	0,00	0,49	49,00	915.283,45
EDUCACAO										
administracao geral	3.101.130,00	3.118.878,00	41.114,13	3.099.023,78	479.696,20	1.964.002,94	0,00	1,10	62,97	1.154.875,06
alimentacao e nutricao	780.650,00	761.430,00	-33.709,32	628.688,68	107.637,43	395.237,16	0,00	0,22	51,90	366.192,84
ensino fundamental	50.305.434,00	56.748.725,40	2.314.291,40	53.204.985,34	7.580.324,92	32.951.289,78	0,00	18,49	58,06	23.797.435,62
ensino medio	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
ensino profissional	1.300,00	1.300,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
ensino superior	390.730,00	402.730,00	-4.000,00	63.536,41	15.853,44	37.889,88	0,00	0,02	9,40	364.840,12
educacao infantil	24.700.750,00	26.188.698,81	2.425.826,04	25.282.883,02	3.936.235,83	15.456.003,45	0,00	8,67	59,01	10.732.695,36
educacao de jovens e adultos	1.306.000,00	835.329,66	24.336,57	765.607,51	89.714,11	358.611,61	0,00	0,20	42,93	476.718,05
educacao especial	4.462.220,00	3.984.347,32	107.987,45	3.964.472,20	691.141,62	2.570.512,24	0,00	1,44	64,51	1.413.835,08
CULTURA										
administracao geral	771.300,00	759.100,00	-31.220,09	731.046,34	143.449,03	503.431,93	0,00	0,28	66,31	255.668,07
patr.historico, artistico e arqueologico	501.680,00	470.480,00	-55.080,00	425.792,85	73.904,09	242.813,33	0,00	0,13	51,60	227.666,67
divulacao cultural	2.487.785,17	2.454.350,63	-10.864,63	1.724.012,02	268.092,61	822.472,26	0,00	0,46	33,51	1.631.878,37
URBANISMO										
administracao geral	4.116.719,81	3.508.519,85	-83.152,46	3.349.786,86	547.691,07	2.004.842,32	0,00	1,12	57,14	1.503.677,53
infra-estrutura urbana	51.868.546,26	60.116.616,65	2.060.379,62	18.812.204,54	4.858.410,78	12.147.111,38	0,00	6,81	20,20	47.969.505,27
servicos urbanos	27.524.257,50	27.803.177,50	519.943,38	25.925.244,83	5.105.955,98	17.328.544,11	0,00	9,72	62,32	10.474.633,39
HABITACAO										
administracao geral	0,00	211.222,30	54.312,30	189.777,18	33.467,04	69.342,76	0,00	0,03	32,82	141.879,54
habitacao urbana	45.695.250,65	45.630.998,17	4.496.948,98	8.175.336,94	1.063.421,81	1.386.991,12	0,00	0,77	3,03	44.244.007,05
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	112.573,00	111.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.773,00

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
R\$ 1,00										
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS					
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
GESTAO AMBIENTAL										
administracao geral	633.640,00	569.410,00	-37.260,00	543.436,00	75.165,91	346.152,58	0,00	0,19	60,79	223.257,42
preservacao e conservacao ambiental	1.576.770,33	2.008.146,87	209.103,11	1.555.109,00	464.156,21	1.051.807,38	0,00	0,59	52,37	956.339,49
controle ambiental	2.011.665,04	1.933.125,04	34.830,83	57.743,97	5.912,18	16.341,27	0,00	0,00	0,84	1.916.783,77
recursos hidricos	114.147,90	114.147,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.147,90
AGRICULTURA										
administracao geral	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
abastecimento	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
extensao rural	115.100,00	3.220,00	0,00	986,53	391,02	391,02	0,00	0,00	12,14	2.828,98
COMERCIO E SERVICOS										
administracao geral	68.710,00	74.460,00	8.100,00	70.019,11	11.259,75	41.373,62	0,00	0,02	55,56	33.086,38
promocao industrial	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
promocao comercial	264.000,00	239.000,00	0,00	239.000,00	39.619,56	158.478,24	0,00	0,08	66,30	80.521,76
turismo	1.055.810,00	972.510,00	58.635,41	876.685,73	245.263,86	625.789,75	0,00	0,35	64,34	346.720,25
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	320.060,00	416.710,00	90.140,00	400.185,35	70.578,89	220.629,23	0,00	0,12	52,94	196.080,77
desporto comunitario	3.853.028,17	7.400.596,54	351.708,18	6.615.110,88	1.031.639,50	3.244.789,13	0,00	1,82	43,84	4.155.807,41
lazer	167.960,00	55.210,00	8.164,20	50.705,23	8.060,71					



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria								
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida								
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
Período de Referência: SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013								
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							MAR/13
	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13		
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	458.423,89	545.551,47	466.155,62	626.254,99	988.716,83	6.820.353,12	1.369.348,28	
ISS	1.234.942,54	1.181.413,58	1.311.229,16	1.401.153,34	1.115.659,56	976.565,57	991.955,15	
ITBI	146.427,04	169.373,84	58.912,63	122.805,48	97.410,25	159.368,65	88.089,81	
IRRF	523.202,18	539.381,07	955.260,71	813.542,16	164.109,12	618.894,45	449.965,79	
Outras Receitas Tributarias	251.546,52	279.828,98	272.281,28	343.330,77	480.010,66	1.928.722,63	547.705,03	
Receita de Contribuicoes	165.885,36	159.708,37	171.307,57	219.397,37	166.941,39	169.178,40	239.477,74	
Receita Patrimonial	328.896,00	413.732,43	107.971,31	492.135,28	230.006,12	190.907,38	228.762,63	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	2.666.863,21	2.830.995,68	3.826.555,67	6.220.511,88	4.108.409,20	5.527.425,18	1.984.366,81	
Cota-Parte do ICMS	8.504.886,32	10.351.610,83	7.425.744,41	9.304.042,12	9.224.063,36	7.948.986,14	8.348.966,77	
Cota-Parte do IPVA	236.405,02	584.421,89	407.069,88	481.920,65	4.753.545,42	2.331.067,26	1.680.728,61	
Cota-Parte do ITR	2.940,80	17.033,09	3.613,19	540,79	200,87	237,85	383,31	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	96.423,96	48.211,98	48.211,98	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	68.871,30	72.408,58	69.920,03	72.257,18	89.694,26	61.921,63	51.826,38	
Transferencias do FUNDEB	3.629.435,23	4.372.178,28	3.259.929,96	4.038.914,92	5.503.651,33	4.284.265,36	4.060.997,13	
Outras Transferencias Correntes	2.616.863,25	3.194.413,22	2.972.357,75	3.008.567,83	2.745.927,22	2.105.808,46	2.887.581,69	
Outras Receitas Correntes	1.210.493,26	1.144.056,46	1.713.218,31	1.126.138,59	1.444.242,18	1.221.337,95	1.226.872,22	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	53.235,99	53.121,20	52.044,12	104.240,72	50.233,84	50.708,64	50.931,81	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.296.004,74	2.790.578,70	2.356.222,95	2.846.432,05	3.635.182,57	3.173.927,53	2.413.254,34	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	19.696.841,19	23.108.831,83	20.661.472,39	25.369.052,56	27.427.171,36	31.120.403,86	21.692.841,20	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO	
	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2013	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	501.240,48	479.075,80	502.332,98	499.687,45	479.064,29	13.736.205,20	13.662.000,00	
ISS	1.141.626,96	1.578.371,34	1.560.194,17	1.138.994,96	1.553.390,69	15.185.497,02	15.497.000,00	
ITBI	162.324,92	174.059,00	212.985,40	155.774,30	143.065,64	1.690.596,96	1.774.500,00	
IRRF	465.920,48	563.275,46	522.720,71	553.595,80	537.207,88	6.707.075,81	6.200.000,00	
Outras Receitas Tributarias	404.596,85	402.366,34	394.413,80	497.613,94	292.121,77	6.094.538,57	6.198.495,94	
Receita de Contribuicoes	424.053,22	461.893,67	485.068,06	546.327,93	431.818,99	3.641.058,07	4.787.817,00	
Receita Patrimonial	255.539,76	246.901,43	267.132,28	325.541,07	290.798,81	3.378.324,50	4.370.421,50	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	4.614.721,45	4.907.899,28	4.094.983,73	2.916.423,28	3.813.176,91	47.512.332,28	50.800.200,00	
Cota-Parte do ICMS	10.392.228,24	7.928.152,79	11.845.156,39	10.587.048,48	7.990.077,63	109.850.963,48	109.770.000,00	
Cota-Parte do IPVA	746.849,38	526.549,02	525.954,54	453.923,87	499.895,64	13.228.331,18	13.257.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.710,63	2.780,37	211,24	479,98	723,63	30.855,75	30.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	189.425,57	0,00	94.712,78	47.356,39	47.356,39	571.699,05	607.500,00	
Transferencias da LC 61/1989	52.338,60	68.950,00	67.576,05	72.124,78	71.487,13	819.375,92	840.000,00	
Transferencias do FUNDEB	4.759.301,10	3.613.352,70	5.040.811,56	4.521.031,02	3.555.103,28	50.638.971,87	53.000.000,00	
Outras Transferencias Correntes	3.078.062,32	3.246.351,81	3.067.132,62	2.534.085,47	2.314.534,09	33.771.685,73	34.645.224,43	
Outras Receitas Correntes	1.476.131,83	1.487.448,08	1.660.091,19	2.873.765,76	1.184.835,66	17.768.631,49	18.800.463,95	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	50.125,55	51.677,19	53.893,42	53.872,95	53.612,60	677.698,03	737.817,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.199.454,70	2.686.866,23	3.325.718,91	2.815.471,25	2.484.543,40	34.023.657,37	33.720.670,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	25.416.491,54	22.948.883,67	26.961.865,17	24.854.430,28	20.666.502,43	289.924.787,48	299.782.135,82	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 23/SET/2013 e hora de emissao 14:27

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			ATE O BIMESTRE/ 2012		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.423.817,00	1.453.817,00	112.155,82	430.431,25	836.428,24			
RECEITAS CORRENTES	1.423.817,00	1.453.817,00	112.155,82	430.431,25	836.428,24			
Receita de Contribuicoes dos Segurados	737.817,00	737.817,00	107.485,55	415.056,00	314.538,94			
Pessoal Civil	737.817,00	737.817,00	107.485,55	415.056,00	314.538,94			
Ativo	569.400,00	569.400,00	80.724,17	318.789,05	227.324,86			
Inativo	153.000,00	153.000,00	24.293,70	87.375,65	83.076,42			
Pensionista	15.417,00	15.417,00	2.467,68	8.891,30	4.137,66			
Receita Patrimonial	686.000,00	716.000,00	4.670,27	15.375,25	521.889,30			
Receitas de Valores Mobiliarios	686.000,00	716.000,00	4.670,27	15.375,25	521.889,30			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	1.423.817,00	1.453.817,00	112.155,82	430.431,25	836.428,24			
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			ATE O BIMESTRE/ 2012		
			EM 2013		EM 2012			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM			
			No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR			
					NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM			
				Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR			
					NAO PROCESSADOS			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	4.349.000,00	4.349.000,00	662.745,28	2.486.969,10	2.257.945,20			
ADMINISTRACAO	4.349.000,00	4.349.000,00	6.570,68	18.415,09	26.811,25			
Despesas Correntes	4.344.000,00	4.344.000,00	6.570,68	18.415,09	23.657,02			
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00			3.154,23			
PREVIDENCIA	0,00	0,00	656.174,60	2.468.554,01	2.231.133,95			
Pessoal Civil			656.174,60	2.468.554,01	2.231.133,95			
Aposentadorias			569.533,76	2.137.248,90	1.927.498,55			
Pensoes			86.640,84	331.305,11	303.635,40			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)	4.349.000,00	4.349.000,00	662.745,28	2.486.969,10	2.257.945,20			
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-2.148.683,00	-2.118.683,00	-440.589,11	-1.621.825,90	-969.160,19			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			ATE O BIMESTRE/ 2012		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	4.234.000,00	4.234.000,00	572.604,96	2.204.120,30	2.231.109,03			
Plano Financeiro	4.234.000,00	4.234.000,00	572.604,96	2.204.120,30	2.231.109,03			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras								
Recursos para Formacao de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS	4.234.000,00	4.234.000,00	572.604,96	2.204.120,30	2.231.109,03			
Plano Previdenciario								
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085.317,00			



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									R\$ 1,00
BENS E DIREITOS DO RPPS				JULHO		PERIODO DE REFERENCIA			
						2013		2012	
Caixa				0,00		0,00		0,00	
Bancos Conta Movimento				191.129,09		280.569,05		0,00	
Investimentos				6.645.552,18		6.619.910,21		5.632.738,35	
Outros Bens e Direitos				0,00		0,00		0,00	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				No Bimestre		Ate o Bimestre/ 2013		Ate o Bimestre/ 2012	
RECEITAS CORRENTES (VIII)		776.500,00	776.500,00	110.000,35		434.711,95		452.356,77	
Receita de Contribuicoes		776.500,00	776.500,00	110.000,35		434.711,95		452.356,77	
Patronal		776.500,00	776.500,00	110.000,35		434.711,95		452.356,77	
Pessoal Civil		776.500,00	776.500,00	110.000,35		434.711,95		452.356,77	
Ativo		776.500,00	776.500,00	110.000,35		434.711,95		338.347,02	
Inativo								102.489,20	
Pensionista								11.520,55	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)									
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)		776.500,00	776.500,00	110.000,35		434.711,95		452.356,77	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
				EM 2013		EM 2012			
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
				No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS		Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO (XII)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)									

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 23/SET/2013 e hora de emissao 16:42
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA											CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											R\$ 1,00
PODER / ORGAO		Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados						
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012					
EXECUTIVO													
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	17.392,04	17.392,04	0,00	0,00	0,00	566,44	0,00	520,76	0,00	0,00	45,68	
SECRET.MUN.DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOL	0,00	101.229,18	101.229,18	0,00	0,00	0,00	11.415,00	0,00	284,21	0,00	0,00	11.130,79	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	87.006,40	87.006,40	0,00	0,00	0,00	115.877,34	0,00	20.037,82	0,00	0,00	95.839,52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE	0,00	43.365,16	43.365,16	0,00	0,00	0,00	115.686,12	0,00	1.546,58	0,00	0,00	114.139,54	
SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.SOCI	0,00	109.281,10	109.281,10	0,00	0,00	0,00	672.160,99	0,00	150.177,41	0,00	0,00	521.983,58	
SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE	0,00	11.234,26	11.234,26	0,00	0,00	11.532,13	305.593,17	0,00	178.459,60	33.202,07	0,00	105.463,63	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	274.686,01	274.686,01	0,00	0,00	0,00	343.762,83	0,00	339.409,49	628,31	0,00	3.725,03	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	146.869,73	143.957,59	0,00	2.912,14	0,00	79.820,79	0,00	79.300,83	0,00	0,00	519,96	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	472.334,54	471.662,28	672,26	0,00	0,00	1.457.669,02	0,00	1.263.212,65	12.503,30	0,00	181.953,07	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	0,00	2.349.780,55	2.349.780,55	0,00	0,00	0,00	1.537.342,21	0,00	972.461,40	0,00	0,00	564.880,81	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICO	0,00	19.313,40	19.313,40	0,00	0,00	0,00	14.053,74	0,00	13.826,07	0,00	0,00	227,67	
SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRAN	0,00	238.836,10	238.836,10	0,00	0,00	0,00	224.119,38	0,00	204.941,98	28,28	0,00	19.149,12	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	106.271,60	106.271,60	0,00	0,00	0,00	171,84	0,00	4,84	0,00	0,00	167,00	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	3.977.600,07	3.974.015,67	672,26	2.912,14	11.532,13	4.878.238,87	0,00	3.224.183,64	46.361,96	0,00	1.619.225,40	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SAUDE - IS	0,00	1.208.427,14	1.195.293,19	0,00	13.133,95	0,00	3.847.621,61	0,00	3.847.621,61	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	5.186.027,21	5.169.308,86	672,26	16.046,09	11.532,13	8.725.860,48	0,00	7.071.805,25	46.361,96	0,00	1.619.225,40	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 23/SET/2013 e hora de emissao 16:43
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

PORTARIA Nº 885/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. NORALY PEREIRA SEGUNDO DA SILVA, compreendida no período de 23 a 25 de julho de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 07 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 887/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARLY COSTA, compreendida no período de 29 a 31 de julho de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 892/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. LEDA MARIA ASCHERMANN, compreendida no período de 22 a 27 de julho de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 893/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. GIRCELE RAMOS PROCOPIO XAVIER, compreendida no período de 28 de junho a 02 de julho de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



Imprensa Oficial

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			
R\$ 1,00			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
Divida Consolidada (I)	18.918.129,13	18.058.938,81	19.424.439,85
Deducoes (II)	48.328.244,19	77.660.174,82	76.774.601,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.379.376,11	77.295.234,78	76.614.618,21
Demais Haveres Financeiros	134.895,29	380.986,13	176.029,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	5.186.027,21	16.046,09	16.046,09
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-29.410.115,06	-59.601.236,01	-57.350.161,43
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	5.175.249,08	4.493.339,21	5.920.600,06
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-34.585.364,14	-64.094.575,22	-63.270.761,49

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	823.813,73	-28.685.397,35

DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA		-261.000,00	
REGIME PREVIDENCIARIO			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	4.382.692,58	4.382.692,58	4.382.692,58
Passivo Atuarial	4.382.692,58	4.382.692,58	4.382.692,58
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)	6.318.184,86	6.812.895,39	6.900.479,26
Disponibilidade de Caixa Bruta		262.491,63	280.569,05
Investimentos	6.318.184,86	6.550.403,76	6.619.910,21
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-1.935.492,28	-2.430.202,81	-2.517.786,68
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-1.935.492,28	-2.430.202,81	-2.517.786,68

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 23/SET/2013 e hora de emissao 16:43

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorram no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

Nota: Nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PNAFM e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes, detalhados no quadro a seguir:

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica-PNAFM	5.568.879,32	5.406.220,13	5.406.220,13
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00

PORTARIA Nº 883/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 04 (quatro) dias de Licença para Acompanhamento Familiar ao funcionário, Sr. CRISPIM DA SILVA CARDOSO, compreendida no período de 23 a 26 de julho de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 07 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 895/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. VALERIA ALVES DE SOUZA, compreendida no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 897/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 12 de agosto de 2013, o funcionário Sr. SERGIO DOI, da função de Secretário Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 888/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10,

FAZ SABER que autorizou a funcionária Sra. ELAINE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, Agente Administrativo III, para substituir a Sra. CRISTIANE APARECIDA ALVES DE CARVALHO, Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por férias no período de 05 a 24 de agosto de 2013.

Itapeçerica da Serra, 12 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 889/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 552/13-SADAA, datado em 20 de maio de 2013,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora, ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão e ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 890/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 504/13-SADAA, datado em 02 de maio de 2013,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora, ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão e ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	297.032.031,32	45.151.118,27	199.973.752,90	175.046.031,45		
RECEITAS TRIBUTARIAS	43.331.995,94	5.850.516,72	31.712.896,31	29.689.444,05		
IPTU	13.662.000,00	978.751,74	11.639.819,23	10.929.829,14		
ISS	15.497.000,00	2.692.385,65	10.056.758,40	9.414.223,63		
ITBI	1.774.500,00	298.839,94	1.193.077,97	1.267.263,68		
IRRF	6.200.000,00	1.090.803,68	3.875.689,69	3.339.348,97		
Outras Receitas Tributarias	6.198.495,94	789.735,71	4.947.551,02	4.738.778,63		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.564.317,00	1.088.147,27	3.359.471,35	1.672.890,25		
Receitas Previdenciarias	1.514.317,00	217.485,90	849.767,95	766.895,71		
Outras Receitas de Contribuicoes	4.050.000,00	870.661,37	2.509.703,40	905.994,54		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	106.000,00	29.039,54	70.984,92	72.885,63		
Receita Patrimonial	4.370.421,50	616.339,88	2.035.589,48	3.355.943,42		
(-) Aplicacoes Financeiras	4.264.421,50	587.300,34	1.964.604,56	3.283.057,79		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	229.229.254,43	34.124.813,32	152.255.675,45	135.307.394,31		
FPM	40.800.000,00	5.383.680,25	25.573.925,06	23.250.956,47		
ICMS	88.800.000,00	14.861.700,91	59.411.744,01	53.151.886,46		
Convenios	1.395.061,61	173.267,84	765.084,36	488.389,46		
Outras Transferencias Correntes	98.234.192,82	13.706.164,32	66.504.922,02	58.416.161,92		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.800.463,95	4.058.601,42	12.574.724,87	8.303.417,21		
Divida Ativa	4.665.080,00	635.912,28	3.013.298,34	2.956.916,97		
Diversas Receitas Correntes	14.135.383,95	3.422.689,14	9.561.426,53	5.346.500,24		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.252.849,57	2.547.733,56	5.516.322,56	5.517.204,62		
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	1.353.815,83		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	7.610,00		
Transferencias de Capital	13.252.849,57	2.547.733,56	5.516.322,56	4.155.778,79		
Convenios	1.069.943,81	0,00	258.402,52	2.165.083,17		
Outras Transferencias Capital	12.182.905,76	2.547.733,56	5.257.920,04	1.990.695,62		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	13.252.849,57	2.547.733,56	5.516.322,56	4.155.778,79		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	310.284.880,89	47.698.851,83	205.490.075,46	179.201.810,24		
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013		EM 2012		
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	269.692.645,75	43.487.850,41	162.849.910,69	0,00	147.643.047,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	144.734.696,09	25.089.646,10	95.832.987,70	0,00	90.389.666,37	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.439.775,72	217.883,07	942.768,61	0,00	884.785,79	0,00
Outras Despesas Correntes	123.518.173,94	18.180.321,24	66.074.154,38	0,00	56.368.595,13	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	268.252.870,03	43.269.967,34	161.907.142,08	0,00	146.758.261,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	121.570.054,58	6.192.429,57	15.345.837,13	0,00	16.536.366,86	0,00
Investimentos	117.757.609,40	5.902.930,61	13.614.488,66	0,00	15.273.005,51	0,00
Inversoes Financeiras	423.520,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	423.520,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	3.388.925,18	289.498,96	1.311.348,47	0,00	1.263.361,35	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	118.181.129,40	5.902.930,61	14.034.488,66	0,00	15.273.005,51	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	56,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.085.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	388.519.373,30	49.172.897,95	175.941.630,74	0,00	162.031.267,01	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-78.234.492,41	-1.474.046,12	29.548.444,72		17.170.543,23	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			19.715.171,09		24.421.664,62	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-1.541.000,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 23/SET/2013 e hora de emissao 16:42

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2013 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	140.895.792,39	
Pessoal Ativo	136.583.646,25	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.941.016,38	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)	371.129,76	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	5.789.949,18	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	1.847.023,50	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	70.249,92	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.872.675,76	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	135.105.843,21	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	135.105.843,21	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	289.924.787,48	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	46,60	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	156.559.385,23	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	148.731.415,97	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF) - 48,60 %	140.903.446,71	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 23/SET/2013 e hora de emissao 16:45

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classificacoes Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenciario).

LEI Nº 2.345, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 (Projeto de Lei nº 1.531/13 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME ESPECÍFICA.

FAÇA SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender despesas com subvenções sociais, obedecida a seguinte classificação orçamentária:

Funcional	Programática	Categoria	Grupo de	Modalidade	Fonte	Especificação	Valor
Função/Subfunção	Programa/Ação	Econômica	Natureza de Despesa	de Aplicação			RS
12						Educação	
12.367						Educação Especial	
12.367	2008					Educação Básica Com Qualidade	
12.367	2008.2314					Dinheiro Direto Na Escola - EE	
12.367	2008.2314	3				Despesas Correntes	
12.367	2008.2314	3	3			Outras Despesas Correntes	
12.367	2008.2314	3	3	50		Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
12.367	2008.2314	3	3	50	05	Transferência e Convênios Vinculados Federais	10.000,00
12						Educação	
12.367						Educação Especial	
12.367	2008					Educação Básica Com Qualidade	
12.367	2008.1141					Dinheiro Direto Na Escola - EE	
12.367	2008.1141	4				Despesas de Capital	
12.367	2008.1141	4	4			Investimentos	
12.367	2008.1141	4	4	50		Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
12.367	2008.1141	4	4	50	05	Transferência e Convênios Vinculados Federais	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 19 de setembro de 2013

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 894/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de agosto de 2013, os Senhores: IDELGARDES PAIXÃO DE SOUZA, Chefe de Serviço, MARIO SANTOS DE MORAIS, Chefe de Divisão e VALDIR DE JESUS, Assessor Especial, para comporem sob a presidência do primeiro a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE RETIRADA DE BENS INSERVÍVEIS.**

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 898/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir desta data, a funcionária Sra. GIRCELE RAMOS PROCÓPIO XAVIER, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeçerica da Serra (SP), 14 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 891/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação Interna nº 107/2013-SADRH, datada em 18 de junho de 2013,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de ANIELI BACIEGA ROSCHEL SOARES, por infração a Lei Municipal nº 682/92, artº 178, I, 179, I, IX, 190 e 191.

NOMEIA os funcionários: KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2013 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				CONAM
				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.918.129,13	18.348.604,51	19.424.439,85	0,00
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual			13.503.839,19	0,00
Interna	18.918.129,13	13.625.795,42	13.503.839,19	
Externa				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos		0,00	0,00	
Outras Dividas		4.722.809,09	5.920.600,66	
DEDUCOES (II)	48.328.244,19	77.668.730,90	76.774.601,28	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.379.376,11	77.453.553,74	76.614.618,21	
Demais Haveres Financeiros	134.895,29	233.719,25	176.029,16	
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	5.186.027,21	18.542,09	16.046,09	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-29.410.115,06	-59.320.126,39	-57.350.161,43	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	266.398.391,50	280.030.454,59	289.924.787,48	
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	7,10	6,55	6,69	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-11,03	-21,18	-19,78	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	319.678.069,80	336.036.545,50	347.909.744,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	287.710.262,82	302.432.890,95	313.118.770,47	0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	18.918.129,13	13.625.795,42	13.503.839,19	0,00
DIVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais			0,00	0,00
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao nao Financeira				
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)				
Interna				
Externa				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	18.918.129,13	13.625.795,42	13.503.839,19	
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS	58.104,57	79.782,57	93.357,27	
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.532,13	1.738.760,83	1.619.225,40	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
OUTRAS OBRIGACOES				
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	4.382.692,58	4.382.692,58	4.382.692,58	0,00
Passivo Atuarial	4.382.692,58	4.382.692,58	4.382.692,58	0,00
Outras Dividas				
DEDUCOES (X)	6.318.184,86	6.657.073,46	6.900.479,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		8.227,94	280.569,05	
Investimentos	6.318.184,86	6.648.845,52	6.619.910,21	
Demais Haveres Financeiros				
(-)Restos a Pagar Processados				
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC				
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	-1.935.492,28	-2.274.380,88	-2.517.786,68	0,00

Nota 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.

Nota 2: Nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PNAFM e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do artigo 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes, detalhados no quadro a seguir:

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica-PNAFM	5.568.879,32	5.406.220,13	5.406.220,13	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 23/SET/2013 e hora de emissao 16:45

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2013 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDOS DO EXERCICIO DE 2013				
		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (I)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
INTERNAS (II)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		266.398.391,50	280.030.454,59	289.924.787,48		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL		0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %		58.607.646,13	61.606.700,00	63.783.453,24		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %		52.746.881,51	55.446.030,00	57.405.107,92		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDOS DO EXERCICIO DE 2013				
		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (V)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
INTERNAS (VI)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)		1.597.874,74	2.787.752,51	3.724.648,28		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)		1.597.874,74	2.787.752,51	3.724.648,28		0,00
MEDIDAS CORRETIVAS :						
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE						CONAM 2.0
Data da emissao 23/SET/2013 e hora de emissao 16:46						
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM						
Nota:						
(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.						

PORTARIA Nº 896/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a funcionária, Sra. ELIANE FERREIRA BRITO, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 01 à 31 de agosto de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 899/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. JAKCIANA PAULA DE SOUSA DANTAS, compreendida no período de 12 a 21 de agosto de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 900/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ELIANE FERREIRA BRITO, compreendida no período de 29 a 31 de julho de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 901/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. REGINALDO PEREIRA, compreendida no período de 03 a 17 de agosto de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 906/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 14 de agosto de 2013, a funcionária Sra. VALERIA MARIA XAVIER DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapeçerica da Serra (SP), 19 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
		DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO				
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2013 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")						R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR REALIZADO				
		No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)			
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		1.713.771,47	1.713.771,47			
Mobiliária						
Interna						
Externa						
Contratual		1.713.771,47	1.713.771,47			
Interna		1.713.771,47	1.713.771,47			
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)		1.713.771,47	1.713.771,47			
Externa						
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		0,00	0,00			
Parcelamento de Dividas						
De Tributos						
De Contribuicoes Sociais						
Previdenciarias						
Demais Contribuicoes Sociais						
Do FGTS						
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim						
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ						
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite						
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		289.924.787,48	-			
OPERACOES VEDADAS						
Do Periodo de Referencia (III)						
De Periodos Anteriores ao de Referencia						
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)		1.713.771,47	0,59			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		46.387.965,99	16,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%		41.749.169,39	14,40			
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		20.294.735,12	7,00			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)		1.713.771,47	0,59			



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.346, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

(Projeto de Lei nº 1076/13 de autoria do Vereador Fabinho Gêmeos)

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

FAÇA SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservadas vagas especiais, destinadas ao estacionamento de veículos transportadores de portadores de necessidades especiais, nas proximidades dos bancos, da Prefeitura Municipal, do Fórum, do Cemitério, das Praças de Esportes, das Praças Públicas, dos Cartórios, dos Hospitais, defronte ou nas imediações da residência do portador de necessidades especiais, e outros a critério da Administração Municipal.

Art. 2º Os locais serão demarcados e identificados com o símbolo internacional de acesso ao portador de necessidades especiais, pintado no solo e disposto em placa de sinalização vertical, e as guias serão baixadas para possibilitar o acesso aos prédios e ao veículo de transporte de portadores de necessidades especiais a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 25 de setembro de 2013

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

CLEBERTON AFONSO BERNARDES
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Transporte

DECRETO Nº 2.344, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 2.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE EMERGÊNCIA, A UNIDADE HABITACIONAL SITUADA NO MIRANTE DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, ADOTANDO COMO MEDIDA DE EMERGÊNCIA O "ALUGUEL SOCIAL EMERGENCIAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a determinação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do Processo nº 0100989-97.2012.8.26.0000,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto nos incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 2.275, de 21 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º

I – o valor mensal do "Aluguel Social Emergencial" será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária disposta neste Decreto;

II – na hipótese do valor mensal do aluguel locatício ser inferior, o Município pagará apenas o necessário ao aluguel, conforme a determinação do Egrégio Tribunal de que a Municipalidade arcará com os custos de eventual aluguel pelo prazo de doze meses;" (NR)

Art. 2º Fica alterado o disposto no art. 7º do Decreto nº 2.275/12, que passa a

vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Dotação Orçamentária para execução da medida emergencial é 06.07.00-3.3.90.36.15-08.244.4002 2130." (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 26 de setembro de 2013

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos

"AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS"

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012 - EDITAL Nº 062/2012

• **OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário, equipamentos escolares, limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios e corte de grama, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamento nas Unidades de Ensino do Município e Itapeverica da Serra

- 1-Áreas Internas - Salas de Aula – R\$ 28,17/M²
- 2-Áreas Internas - Sanitários, Vestiários e Fraldário- R\$ 19,22/M²
- 3-Áreas Internas - Salas de atividades complementares (Informática, Laboratórios, Oficinas, Dormitório e Fraldário)- R\$ 8,28/M²
- 4-Áreas Internas - Bibliotecas e Salas de Leitura- R\$ 7,48/M²
- 5-Áreas Internas - Pátios cobertos, Quadras cobertas, Refeitórios e Lavanderia – R\$ 13,55/M²
- 6-Áreas Internas Administrativas - (Diretoria, Vice-Diretoria, Secretaria, Sala dos Professores, Zeladoria) – R\$ 16,55/M²
- 7-Áreas Internas: Almoxarifados, Depósitos e Arquivos- R\$ 10,49/M²
- 8-Áreas internas - Cozinha, Despensa, Deposito de Alimentos, Cantina- R\$ 12,19/M²
- 9-Áreas Externas - Pátios descobertos, Quadras, Circulações externas, Calçadas e Playground- R\$ 2,28/M²
- 10-Vidros Internos/Externos - Face Externa - Sem Exposição à situação de risco – R\$ 6,98/M²
- 11-Serviço de Limpeza, Higienização e desinfecção de Caixa D'água - De 500 a 80.000 litros - descrita em m³ (metros cúbicos)- R\$ 29,93/M³
- 12-Serviços de Corte, rastelamento e remoção de grama- Frequência Bimestral.- R\$ 2,87/M²
- 13-Serviço de dedetização e desratização- R\$ 0,32/M²

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012- EDITAL Nº 066/2012

• **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de **Cestas Básicas**

- 1 - Cesta Básica - valor unitário de R\$ 40,90.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012 - EDITAL Nº 069/2012

• **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de **Peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarca leves e utilitários**

- Lote 01 – Fiat, com percentual de desconto de 27%;
- Lote 02 – Ford – Passeio, com percentual de desconto de 26%

Lote 03 – Volkswagen –Utilitário/Passeio, c/ percentual de desconto de 29%

Lote 04 – Chevrolet - Passeio, com percentual de desconto de 29%.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012 - EDITAL Nº 071/2012

• **OBJETO:** Registro de Preços para **Aquisição de Material Escolar**

Lote 01

- 1 – Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor verde escuro, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 2 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor branca, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 3 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor amarelo bebê, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 4 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor vermelho, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 5 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor rosa, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 6 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor verde musgo, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 7 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor azul claro, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 8 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor amarelo ouro, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 9 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor preta, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 10 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor verde bandeira, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 11 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor dourado, com valor unitário de R\$ 313,00/rolo;
- 12 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor bege, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 13 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor azul turquesa, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 14 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor pink, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 15 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor vinho, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 16 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor marrom, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 17 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor laranja, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 18- Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor amarelo, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 19 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor lilás, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 20 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor roxo, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 21 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor azul royal, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 22 - Tecido em 100% polipropileno medindo 1,40 x 100 metros na cor verde claro, com valor unitário de R\$ 130,00/rolo;
- 23 – Tecido juta crua com fio dourado medindo 1,00 metro, com valor unitário de R\$ 5,36/mt;
- 24 - Tecido juta crua com fio prateado medindo 1,00 metro, com valor unitário de R\$ 5,36/mt;
- 25 – Globo terrestre opaco 30 cm de diâmetro na escala aproximadamente 1.42.000.000, confeccionado em plástico rígido, resistente à impactos, trás as divisões políticas mundial e suas capitais, com valor unitário de R\$ 64,65/un;

- 26 – Mapa de Itapeverica da Serra político, telado com moldura em madeira na parte superior e inferior, dimensões: 1,20 x 0,90 metros, com valor unitário de R\$ 45,00/un;
- 27 – Mapa de São Paulo político, telado com moldura em madeira na parte superior e inferior, dimensões: 1,20 x 0,90 metros, com valor unitário de R\$ 45,00/un;
- 28 – Mapa do Brasil político, telado com moldura em madeira na parte superior e inferior, dimensões: 1,20 x 0,90 metros, com valor unitário de R\$ 45,00/un;
- 29 – Mapa Mundi político, telado com moldura em madeira na parte superior e inferior, dimensões: 1,20 x 0,90 metros, com

valor unitário de R\$ 45,00/un;

30 – Dicionário escolar da língua portuguesa, com novo acordo ortográfico, com valor unitário de R\$ 18,00/un;

31 – Cavelete de flip chart em madeira, com valor unitário de R\$ 53,80/un;

32 – Quebra cabeça 3D, pedagógico em E.V.A, com formato de animais, com valor unitário de R\$ 24,00/um.

Lote 2

- 1 – Tinta guache vermelho 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;
- 2 - Tinta guache amarelo 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;
- 3 - Tinta guache azul 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;
- 4 - Tinta guache pink 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;
- 5 - Tinta guache branco 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;
- 6 - Tinta guache preto 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;
- 7 - Tinta guache azul claro 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;

8 - Tinta guache amarelo claro 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;

9 - Tinta guache verde 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;

10 - Tinta guache marrom 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;

11 - Tinta guache verde escuro 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;

12 - Tinta guache rosa 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;

13 - Tinta guache laranja 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;

14 - Tinta guache vermelho escuro 250 ml, com bico dosador, com valor unitário de R\$ 6,00/pote;

15 – Caneta hidrocor jumbo, conjunto com 6 cores, embaladas em estojo de papel cartão litografada, cores vivas, tinta lavável, tampa ventilada, com valor unitário de R\$ 12,00/cx;

16 - Lápis de cor 12 cores no formato sextavado com duas cores metálicas, com mina de 3,3 mm a 4,00 mm de diâmetro, com valor unitário de R\$ 4,85/cx.

17 – Giz de cera triangular com 13 cores tamanho grande, com no mínimo 102 gramas, com valor unitário de R\$ 4,00/cx.

18 – Giz escolar colorido plastificado com dimensões de 81 mm de diâmetro por 10 cm de comprimento, embalados em caixa com 50 bastões, com valor unitário de R\$ 9,00/cx;

19 - Giz escolar branco plastificado com dimensões de 81 mm de diâmetro por 10 cm de comprimento, embalados em caixa com 50 bastões, com valor unitário de R\$ 5,01/cx;

20 - Borracha branca escolar nº 40, com valor unitário de R\$ 11,77/cx;

21 – Lápis preto triangular nº 2, com borracha, com valor unitário de R\$ 0,80/un;

22 – Apontador com depósito grande, depósito em plástico transparente, com valor unitário de R\$ 4,28/un;

23 – Massa de modelar com no mínimo 12 cores, com valor unitário de R\$ 3,47/cx;

24 – Espiral de encadernação preto 7 mm, com valor unitário de R\$ 0,09/un;

25 - Espiral de encadernação preto 9 mm, com valor unitário de R\$ 0,11/un;

26 - Espiral de encadernação preto 12 mm, com valor unitário de R\$ 0,13/un;

27 - Espiral de encadernação preto 17 mm, com valor unitário de R\$ 0,25/un;

28 - Espiral de encadernação preto 20 mm, com valor unitário de R\$ 0,31/un;

29 - Espiral de encadernação preto 29 mm, com valor unitário de R\$ 0,67/un;

30 – CD WR embalados em caixa acrílica com uma unidade, com valor unitário de R\$ 4,19/cx; e

31 – DVD R embalados em caixa acrílica com uma unidade, com valor unitário de R\$ 3,02/cx.

Lote 3 com os itens:

1 – Papel crepom pink escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

valor unitário de R\$ 26,40/cx;

2 - Papel crepom branco escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

3 - Papel crepom laranja escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

4 - Papel crepom verde claro escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

5 - Papel crepom marrom escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

6 - Papel crepom azul escuro escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

7 - Papel crepom vermelho escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

8 - Papel crepom rosa escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

9 - Papel crepom lilás escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

10 - Papel crepom verde escuro escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

11 - Papel crepom azul claro escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

12 - Papel crepom amarelo claro escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

13 - Papel crepom amarelo escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

14 - Papel crepom vermelho escuro escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

15 - Papel crepom bege escolar caixa com 40 folhas medindo 2 metros x 48 cm, com valor unitário de R\$ 26,40/cx;

16 - Papel cartão vermelho embalagem com 20 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 250 gr, com valor unitário de R\$ 26,16/pct;

17 - Papel cartão azul embalagem com 20 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 250 gr, com valor unitário de R\$ 26,16/pct;

18 - Papel cartão preto embalagem com 20 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 250 gr, com valor unitário de R\$ 26,16/pct;

19 - Papel cartão verde embalagem com 20 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 250 gr, com valor unitário de R\$ 26,16/pct;

20 - Papel cartão branco embalagem com 20 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 250 gr, com valor unitário de R\$ 26,16/pct;

21 - Papel cartão rosa embalagem com 20 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 250 gr, com valor unitário de R\$ 26,16/pct;

22 - Papel cartão laranja embalagem com 20 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 250 gr, com valor unitário de R\$ 26,16/pct;

23 - Papel cartão bege embalagem com 20 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 250 gr, com valor unitário de R\$ 26,16/pct;

24 - Papel cartão amarelo embalagem com 20 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 250 gr, com valor unitário de R\$ 26,16/pct;

25 - Papel cartão marrom embalagem com 20 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 250 gr, com valor unitário de R\$ 26,16/pct;

26 - Papel color set preto embalagem com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 150 gr, com valor unitário de R\$ 14,50/pct;

27 - Papel color set azul claro embalagem com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 150 gr, com valor unitário de R\$ 14,50/pct;

28 - Papel color set azul escuro embalagem com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 150 gr, com valor unitário de R\$ 14,50/pct;

29 - Papel color set vermelho embalagem com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 150 gr, com valor unitário de R\$ 14,50/pct;

30 - Papel color set amarelo embalagem com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 150 gr, com valor unitário de R\$ 14,50/pct;

31 - Papel color set laranja embalagem com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 150 gr, com valor unitário de R\$ 14,50/pct;

R\$ 14,50/pct;

32 - Papel color set marrom embalagem com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 150 gr, com valor unitário de R\$ 14,50/pct;

33 - Papel color set verde embalagem com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm com gramatura de 150 gr, com valor unitário de R\$ 14,50/pct;

34 - Papel espelho vermelho embalagem com 40 folhas, medindo 50 x 60 cm, com valor unitário de R\$ 10,78/pct;

35 - Papel espelho amarelo embalagem com 40 folhas, medindo 50 x 60 cm, com valor unitário de R\$ 10,78/pct;

36 - Papel espelho azul embalagem com 40 folhas, medindo 50 x 60 cm, com valor unitário de R\$ 10,78/pct;

37 - Papel espelho branco embalagem com 40 folhas, medindo 50 x 60 cm, com valor unitário de R\$ 10,78/pct;

38 - Papel espelho verde embalagem com 40 folhas, medindo 50 x 60 cm, com valor unitário de R\$ 10,78/pct;

39 - Papel espelho laranja embalagem com 40 folhas, medindo 50 x 60 cm, com valor unitário de R\$ 10,78/pct;

40 - Papel espelho preto embalagem com 40 folhas, medindo 50 x 60 cm, com valor unitário de R\$ 10,78/pct;

41 - Papel celofane transparente em pacote de 50 folhas, medindo 85 x 100 cm, com valor unitário de R\$ 38,24/pct;

42 - Papel celofane azul em pacote de 50 folhas, medindo 85 x 100 cm, com valor unitário de R\$ 38,24/pct;

43 - Papel celofane amarelo em pacote de 50 folhas, medindo 85 x 100 cm, com valor unitário de R\$ 38,24/pct;

44 - Papel celofane verde em pacote de 50 folhas, medindo 85 x 100 cm, com valor unitário de R\$ 38,24/pct;

45 - Papel celofane vermelho em pacote de 50 folhas, medindo 85 x 100 cm, com valor unitário de R\$ 38,24/pct;

46 - Papel celofane laranja em pacote de 50 folhas, medindo 85 x 100 cm, com valor unitário de R\$ 38,24/pct;

47 - Papel celofane roxo em pacote de 50 folhas, medindo 85 x 100 cm, com valor unitário de R\$ 38,24/pct;

48 - Papel celofane rosa em pacote de 50 folhas, medindo 85 x 100 cm, com valor unitário de R\$ 38,24/pct;

49 - Cartolina escolar branca, 150 gr, em pacote com 100 folhas, medindo 50 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 57,51/pct;

50 - Cartolina escolar rosa, 150 gr, em pacote com 100 folhas, medindo 50 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 57,51/pct;

51 - Cartolina escolar amarelo, 150 gr, em pacote com 100 folhas, medindo 50 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 57,51/pct;

52 - Cartolina escolar verde, 150 gr, em pacote com 100 folhas, medindo 50 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 57,51/pct;

53 - Cartolina escolar azul, 150 gr, em pacote com 100 folhas, medindo 50 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 57,51/pct;

54 - Papel camurça preto, pacote com 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, com valor unitário de R\$ 16,57/pct;

55 - Papel camurça azul, pacote com 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, com valor unitário de R\$ 16,57/pct;

56 - Papel camurça vermelho, pacote com 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, com valor unitário de R\$ 16,57/pct;

57 - Papel camurça amarelo, pacote com 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, com valor unitário de R\$ 16,57/pct;

58 - Papel camurça verde, pacote com 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, com valor unitário de R\$ 16,57/pct;

59 - Papel camurça branco, pacote com 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, com valor unitário de R\$ 16,57/pct;

60 - Papel verge tamanho A4 branco 180 gr, 100 folhas, com valor unitário de R\$ 24,00/pct;

61 - Papel telado A4 branco 180 gr, 100 folhas, com valor unitário de R\$ 42,00/pct;

62 - E.V.A marrom, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

63 - E.V.A azul claro, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

64 - E.V.A amarelo, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

65 - E.V.A roxo, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de

comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

66 - E.V.A vermelho, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

67 - E.V.A preto, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

68 - E.V.A laranja, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

69 - E.V.A rosa, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

70 - E.V.A bege, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

71 - E.V.A lilás, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

72 - E.V.A verde escuro, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

73 - E.V.A verde claro, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

74 - E.V.A branca, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 29,00/pct;

75 - E.V.A listrada, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 65,00/pct;

76 - E.V.A com desenhos, autoadesiva, placa com 2,5 mm de espessura por 45 cm de largura e 60 cm de comprimento, embalados em pacotes com 10 placas, com valor unitário de R\$ 90,00/pct;

77 - Papel sulfite A4 branco com medidas de 210 x 297 embalados em pacote com 500 folhas, R\$ 12,40/pct;

78 - Quadro de aviso em cortiça com medidas de 1,20 x 0,90 metros com moldura de alumínio, com valor unitário de R\$ 93,58/un;

79 - Quadro branco anti risco e vandalismo com medidas de 1,20 x 0,90 metros com moldura de alumínio, com valor unitário de R\$ 392,97/un;

80 - Capa de encadernação PVC transparente com medidas de 210 x 297, com valor unitário de R\$ 1,98/un;

81 - Capa de encadernação PVC preta com medidas de 210 x 297, com valor unitário de R\$ 1,98/un;

82 - Capa de encadernação PVC verde com medidas de 210 x 297, com valor unitário de R\$ 1,98/un;

83 - Gliter em PVC em pote plástico de 250 gramas na cor prata, com valor unitário de R\$ 22,84/pote;

84 - Gliter em PVC em pote plástico de 250 gramas na cor ouro, com valor unitário de R\$ 22,84/pote;

85 - Gliter em PVC em pote plástico de 250 gramas na cor azul, com valor unitário de R\$ 22,84/pote;

86 - Gliter em PVC em pote plástico de 250 gramas na cor roxo, com valor unitário de R\$ 22,84/pote;

87 - Gliter em PVC em pote plástico de 250 gramas na cor verde, com valor unitário de R\$ 22,84/pote;

88 - Gliter em PVC em pote plástico de 250 gramas na cor vermelho, com valor unitário de R\$ 22,84/pote;

89 - Papel micro ondulado preto com medidas de 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, com valor unitário de R\$ 16,41/pct;

90 - Papel micro ondulado amarelo com medidas de 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, com valor unitário de R\$ 16,41/pct;

91 - Papel micro ondulado verde com medidas de 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, com valor unitário de R\$ 16,41/pct;

92 - Papel micro ondulado azul com medidas de 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, com valor unitário de R\$ 16,41/pct;

93 - Papel micro ondulado vermelho com medidas de 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, com valor unitário de R\$ 16,41/pct;

94 - Papel micro ondulado branco com medidas de 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, com valor unitário de R\$ 16,41/pct;

95 - Cartolina laminada prata, com valor unitário de R\$ 1,67/fls;

96 - Cartolina laminada dourada,

com valor unitário de R\$ 1,94/fls;

97 - Papel laminado dourado, pacote com 40 folhas, com medidas de 44 x 59 cm, com valor unitário de R\$ 38,39/pct;

98 - Papel laminado vermelho, pacote com 40 folhas, medidas de 44 x 59 cm, com valor unitário de R\$ 38,39/pct;

99 - Papel laminado azul, pacote com 40 folhas, medidas de 44 x 59 cm, com valor unitário de R\$ 38,39/pct;

100 - Papel laminado prata, pacote com 40 folhas, medidas de 44 x 59 cm, com valor unitário de R\$ 38,39/pct;

101 - Papel laminado verde, pacote com 40 folhas, medidas de 44 x 59 cm, com valor unitário de R\$ 38,39/pct;

102 - Papel laminado amarelo, pacote com 40 folhas, medidas de 44 x 59 cm, com valor unitário de R\$ 38,39/pct;

103 - Papel laminado rosa, pacote com 40 folhas, medidas de 44 x 59 cm, com valor unitário de R\$ 38,39/pct;

104 - Papel laminado laranja, pacote com 40 folhas, medidas de 44 x 59 cm, com valor unitário de R\$ 38,39/pct;

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2012 - EDITAL N° 072/2012

• **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos, Toners e Fitas para Impressora

Lotes 01, com valor total de R\$ 42,00;
Lotes 02, com valor total de R\$ 167,00;
Lote 03, com valor total de R\$ 802,00;
Lote 04, com valor total de R\$ 193,00;
Lote 05, com valor total de R\$ 305,00;
Lote 06, com valor total de R\$ 450,00;
Lote 07, com valor total de R\$ 4.260,00;
Lote 08, com valor total de R\$ 545,00;
Lote 09, com valor total de R\$ 1.380,00;
Lote 10, com valor total de R\$ 360,00;
Lote 11, com valor total de R\$ 2.480,00;
Lote 12, com valor total de R\$ 175,00;
Lote 13, com valor total de R\$ 97,00;
Lote 14, com valor total de R\$ 844,00;
Lote 15, com valor total de R\$ 190,00;
Lote 16, com valor total de R\$ 24,50;
Lote 17, com valor total de R\$ 44,00;
Lote 18, com valor total de R\$ 42,00;
Lote 20, com valor total de R\$ 259,00;
Lote 21, com valor total de R\$ 149,00;
Lote 22, com valor total de R\$ 149,00;
Lote 23, com valor total de R\$ 130,00;
Lote 24, com valor total de R\$ 159,90;
Lote 25, com valor total de R\$ 345,00;
Lote 26, com valor total de R\$ 750,00;
Lote 27, com valor total de R\$ 144,00;
Lote 28, com valor total de R\$ 250,00;
Lote 29, com valor total de R\$ 830,00;
Lote 30, com valor total de R\$ 530,00;
Lote 31, com valor total de R\$ 430,00;
Lote 32, com valor total de R\$ 84,00;
Lote 33, com valor total de R\$ 195,
Lote 34, com valor total de R\$ 680,00;
Lote 35, com valor total de R\$ 1.390,00;
Lote 36, com valor total de R\$ 169,90;
Lote 37, com valor total de R\$ 185,00;
Lote 38, com valor total de R\$ 210,00;
Lote 39, com valor total de R\$ 340,00;
Lote 41, com valor total de R\$ 94,90;
Lote 42, com valor total de R\$ 99,00;
Lote 43, com valor total de R\$ 423,00;
Lote 44, com valor total de R\$ 1.940,00;
Lote 45, com valor total de R\$ 2.640,00;
Lote 46, com valor total de R\$ 2.600,00;
Lote 47, com valor total de R\$ 450,00;
Lote 48, com valor total de R\$ 280,00;
Lote 49, com valor total de R\$ 175,00;
Lote 50, com valor total de R\$ 86,00;
Lote 51, com valor total de R\$ 1.329,00;
Lote 52, com valor total de R\$ 3.720,00;
Lote 53, com valor total de R\$ 284,00;
Lote 54, com valor total de R\$ 330,00;
Lote 55,00 com valor total de R\$ 170,00;
Lote 56, com valor total de R\$ 330,00;
Lote 57, com valor total de R\$ 255,00;
Lote 58, com valor total de R\$ 360,00;
Lote 59, com valor total de R\$ 1.830,00;
Lote 60, com valor total de R\$ 459,00;
Lote 61, com valor total de R\$ 336,00 e
Lote 62, com valor total de R\$ 290,00;
Lote 63, com valor total de R\$ 185,00 e
Lote 64, com valor total de R\$ 750,00.

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013 - EDITAL N° 006/2013

• **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis

01 - gasolina comum, com valor unitário de R\$ 2,63/litro



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

02 – óleo diesel comum, com valor unitário de R\$ 2,18/litro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - EDITAL Nº 007/2013

- **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Pedrisco Limpo

01 – pedrisco limpo, com valor unitário de R\$ 34,90/ton

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 - EDITAL Nº 022/2013

- **OBJETO:** Execução de Serviço de Aplicação de CBUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente

Item único – valor unitário de R\$ 7,85/m²

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - EDITAL Nº 023/2013

- **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Coleções de Livros Professor Leitor e Coleção Integrada Palavra Cantada

LOTE 01

Item 01 - Coleção de Livros Professor Leitor - R\$ 502,00

LOTE 02

01-Coleção Integrada Palavra Cantada – 2 Anos – Vol. 1 – Kit Aluno -R\$ 137,00
02-Coleção Integrada Palavra Cantada – 2 Anos – Vol. 1 – Kit Profº -R\$ 137,00
03-Coleção Integrada Palavra Cantada – 3 Anos – Vol. 1 – Kit Aluno -R\$ 137,00
04-Coleção Integrada Palavra Cantada – 3 Anos – Vol. 1 – Kit Profº -R\$ 137,00
05-Coleção Integrada Palavra Cantada – 4 Anos – Vol. 2 – Kit Aluno- R\$ 137,00
06-Coleção Integrada Palavra Cantada – 4 Anos – Vol. 2 – Kit Profº - R\$ 137,00
07-Coleção Integrada Palavra Cantada – 5 Anos – Vol. 2 – Kit Aluno -R\$ 137,00
08-Coleção Integrada Palavra Cantada – 5 Anos – Vol. 2 – Kit Profº - R\$ 137,00
09-Coleção Integrada Palavra Cantada-1º Ano – Kit Aluno - R\$ 137,00
10-Coleção Integrada Palavra Cantada- 1º Ano – Kit Profº - R\$ 137,00
11-Coleção Integrada Palavra Cantada 2º Ano – Kit Luno - R\$ 137,00
12-Coleção Integrada Palavra Cantada 2º Ano – Kit Profº - R\$ 137,00
13-Coleção Integrada Palavra Cantada 3º Ano – Kit Aluno - R\$ 137,00
14-Coleção Integrada Palavra Cantada 3º Ano – Kit Profº - R\$ 137,00
15-Coleção Integrada Palavra Cantada 4º Ano – Kit Aluno- R\$ 137,00
16-Coleção Integrada Palavra Cantada 4º Ano – Kit Profº - R\$ 137,00
17-Coleção Integrada Palavra Cantada 5º Ano – Kit Aluno - R\$ 137,00
18-Coleção Integrada Palavra Cantada 5º Ano – Kit Profº - R\$ 137,00
19-Coleção Integrada Palavra Cantada – Vol. 1 E 2 – Kit Coordenador Educação Infantil - R\$ 274,00
20-Coleção Integrada Palavra Cantada – Vol. 1 A 5 – Kit Coordenador Ensino Fundamental I - R\$ 685,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 - EDITAL Nº 024/2013

- **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios Estocáveis, Perecíveis e Hortifrutigranjeiros**

Lote 1 - Hortifrutigranjeiros, com percentual de 32% sobre a Tabela de Preços Oficial do CEAGESP, coluna de preços máximos;

LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

54 - Farinha de trigo especial - R\$ 2,61/kg;
55 - Farinha láctea 400 gramas – R\$ 12,20/lt;
56 - Farinha de mandioca torrada 500 gramas - R\$ 6,12/kg;
57 - Farinha de milho amarela 500 gramas - R\$ 4,39/kg;
58 - Fubá mimoso 500 gramas - R\$ 2,21/kg;
59 - Óleo de soja 900ml - R\$ 5,20/lt;fr;
60 - Macarrão com ovos tipo "parafuso" 500 gramas – 3,99/kg;
61 - Macarrão com ovos para sopa tipo "Ave Maria" 500 gramas - R\$ 4,73/kg;

62 – Macarrão com ovos Gravatinha 500 gramas – R\$ 8,64/kg;
63 - Açúcar refinada 1 kg - R\$ 3,19/kg;
64 - Ervilha em conserva 200 gramas – R\$ 1,58/lt;
65 - Ervilha seca partida 1kg – R\$ 9,07/kg;
66 - Milho para canjica 500 gramas– R\$ 5,28/kg;
67 - Milho verde em conserva 200 gramas cozido a vapor – R\$ 2,29/lt;
68 - Milho para pipoca embalagem 500 gramas - R\$ 7,00/kg;
69 - Geléia de morango 230 gramas - R\$ 9,04/vd;
70 - Geléia de uva 230 gramas - R\$ 9,04/vd;
71 - Geléia de goiaba 230 gramas – R\$ 9,04/vd;
72 - Margarina com sal 500 gramas - R\$ 7,16/kg;
73 - Extrato de tomate lata 4 a 4.100 kg - R\$ 20,76/lt;
74 - Chá mate Caixa de 200 gramas – R\$ 3,78/cx;
75 - Leite em pó integral embalagem de 1 kg – R\$ 24,30/kg;
76 - Leite em pó para lactantes fórmula láctea infantil de 4 a 6 meses de idade – R\$ 82,22/kg;
77 - Leite em pó para lactantes fórmula láctea infantil a partir do 6º mês de idade – R\$ 69,42/kg;
78 - Sal refinado embalagem 1 kg - R\$ 1,80/kg;
79 - Tempero completo embalagem 1 kg - R\$ 6,99/kg;
80 – Suco de frutas embalagem tetra Pack 200 ml diversos sabores – R\$ 1,59/un;
81 – Suco de frutas a base de soja embalagem tetra Pack 200 ml, diversos sabores – R\$ 2,08/un;
82 – Suco de maracujá concentrado 2 litros integral – R\$ 44,57/fr;
83 – Suco de caju concentrado 2 litros integral – R\$ 23,69/fr;
84 – Suco de uva concentrado 2 litros integral – R\$ 25,18/fr;
85 – Suco de goiaba concentrado 2 litros integral – R\$ 35,21/fr;
86 – Suco de laranja concentrado 2 litros integral – R\$ 35,21/fr;
87 – Gelatina de morango embalagem 1 kg – R\$ 14,83/kg;
88 – Gelatina de abacaxi embalagem 1 kg – R\$ 14,83/kg;
89 – Gelatina de uva embalagem 1 kg – R\$ 14,83/kg;
90 - Trigo para kibe embalagem 5 kg – R\$ 5,50/kg;
91 - Fermento em pó lata de 100 gramas - R\$ 5,17/lt;
92 – Vinagre de vinho tinto 750 ml – R\$ 1,78/fr;
93 – Sagu sem sabor 500 a 1000 gramas – R\$ 7,85/kg;
94 – Pão de hot dog 50g – R\$ 0,59/un;
95 – Pão de forma integral 500 gramas - R\$ 17,33/kg;
96 – Pão de forma tradicional 500 gramas - R\$ 11,86/kg;
97 – Pão de hamburguer 50 gramas - R\$ 0,85/un;
98 – Pão bisnaguinha 30 gramas - R\$ 21,10/kg;
99 – Biscoito doce rosquinha de coco 400 gramas – R\$ 11,13/kg;
100 – Biscoito doce amanteigado sabor coco 400 gramas embalagem de 150 a 400 gramas – R\$ 14,91/kg;
101 – Biscoito doce sabor aveia e mel 400 gramas – R\$ 14,91/kg;
102 – Biscoito sequilho de leite 130 gramas – R\$ 15,79/kg;
103 – Biscoito recheado chocolate 25 gramas – R\$ 0,81/un;
104 – Biscoito salgado cream cracker integral 400 gramas embalagem de 160 a 400 gramas – R\$ 12,42/kg;
105 – Biscoito doce integral com gotas de chocolate embalagem de 400 a 500 gramas – R\$ 23,74/kg;
106 – Biscoito doce maizena 160 a 400 gramas – R\$ 9,88/kg;
107 – Biscoito salgado cream cracker embalagem 160 a 200 gramas – R\$ 9,88/kg;
108 – Biscoito doce amanteigado sabor chocolate 400 gramas embalagem de 150 a 400 gramas – R\$ 14,91/kg;
109 - Biscoito recheado doce de leite 25 gramas – R\$ 0,81/un;
110 – Biscoito recheado goiaba 25 gramas – R\$ 0,81/un;
111 – Biscoito recheado banana 25 gramas – R\$ 0,81/un;
112 – Biscoito doce amanteigado sabor leite 400 gramas embalagem de 150 a 400 gramas – R\$ 14,91/kg;
113 – Biscoito doce rosquinha de chocolate 400 gramas – R\$ 11,13/kg;
114 – Biscoito doce rosquinha de leite 400 gramas – R\$ 11,13/kg;
115 – Chocolate ao leite 30 a 50 gramas – R\$

1,89/un;
116 – Canela em pó 50 gramas – R\$ 3,76/pct;
117 – Caldo de carne 1 kg – R\$ 8,68/kg;
118 – Caldo de galinha 1 kg – R\$ 8,68/kg;
119 – Aveia em flocos 500 gramas – R\$ 15,63/kg;
120 – Flocos de milho açucarado 1 a 2 kg – R\$ 10,51/kg;
121 – Amido de milho 1 kg – R\$ 8,89/kg;
122 – Achocolatado em pó 1 kg, enriquecido com vitaminas e sais minerais – R\$ 10,28/kg;
123 – Bolo de baunilha 40 gramas – R\$ 1,17/un;
124 – Bolo de coco 40 gramas – R\$ 1,17/un;
125 – Bolo de chocolate 40 gramas – R\$ 1,17/un;
126 – Bolo de fubá 40 gramas – R\$ 1,17/un;
127 – Preparo para mingau arroz 400 gramas farinha de arroz vitaminas e sais minerais e aromatizantes – R\$ 14,22/lt;
128 – Preparo para mingau milho com coco embalagem de 1 a 2 kg – R\$ 10,86/kg;
129 – Preparo para mingau farinha láctea, aveia banana e mel enriquecido com ferro embalagem de 1 a 2 kg – R\$ 13,58/kg;
130 – Preparo para pão de queijo embalagem de 1 a 2 kg – R\$ 13,72/kg;
131 – Preparo para bolo sabor chocolate 1 kg – R\$ 10,10/kg;
132 – Preparo para bolo sabor coco 1 kg – R\$ 9,77/kg;
133 – Camomila desidratada 100 a 200 gramas – R\$ 78,98/kg;
134 – Barra de cereal 25 gramas sabor castanha do Pará com capuaçu e chocolate – R\$ 1,30/un;
135 – Leite integral embalagem tetra Pack 1 litro – R\$ 3,30/lt;
137 – Arroz agulhinha tipo-1, 5 kg – R\$ 3,35/kg;
138 – Feijão preto 1 kg – R\$ 7,03/kg;
139 – Feijão cariquinho tipo-1 1 kg – R\$ 7,65/kg;
140 – Lentilha seca 1 kg – R\$ 12,28/kg;
141 – Queijo ralado 100 gramas – R\$ 4,50/pct;
142 – Macarrão com ovos espaguete 500 gramas vitaminado – R\$ 6,82/kg;
143 – Margarina sem sal 20% de lipídios 500 gramas – R\$ 7,16/kg;
144 – Leite condensado 395 gramas – R\$ 3,42/lt;
145 – Leite de coco 200 ml – R\$ 2,14/fr;
146 – Tempero baiano 30 gramas – R\$ 4,95/pct;
147 – Tempero cominho 30 gramas – R\$ 4,95/pct;
148 – Tempero pronto sabor legumes 45 gramas com 5 sachês de 9 gramas – R\$ 6,24/pct;
149 – Suco de tangerina galão de 5 litros, sendo concentrado e adoçado – R\$ 27,19/gal;
150 – Suco de uva galão de 5 litros, sendo concentrado e adoçado – R\$ 27,19/gal;
151 – Biscoito wafer sabor doce de leite 200 gramas – R\$ 12,73/kg;
152 – Biscoito wafer sabor chocolate 140 a 200 gramas - R\$ 12,73/kg;
153 – Biscoito wafer sabor morango 140 a 200 gramas – R\$ 12,73/kg;
154 – Creme de leite 300 gramas – R\$ 3,19/lt;
155 – Maionese 1 a 3 kg embalagem plástica – R\$ 4,77/kg;
156 – Goiabada 500 gramas – R\$ 6,25/pote;
157 – Doce de leite 400 gramas – R\$ 12,48/lt;
158 – Coco ralado 100 gramas – R\$ 2,41/pct;
159 – Xarope de groselha 750 a 1000 ml – R\$ 6,47/fr;
160 – Azeite de oliva 500 ml – R\$ 9,97/lt;
161 – Preparo para maria mole sabor coco 50 gramas – R\$ 24,32/cx;
162 – Salsa Desidratada 8 gramas – R\$ 2,43/pct;
163 – Açafraão em pó 50 gramas – R\$ 1,96/pct.

LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

164 - Fígado bovino – R\$ 16,20/kg;
165 - Salsicha tipo Hot Dog – R\$ 5,49/kg;
167 – Requeijão cremoso tradicional 300 a 2000 gramas, embalado em balde plástico – R\$ 8,70/kg;
168 - Carne seca embalada à vácuo – R\$ 23,53/kg;
169 – Carne temperada de bovino sem osso congelamento rápido individual (IQF) Patinho em cubos – R\$ 26,82/kg;
170 – Carne de frango peito em filé (sassami) – R\$ 11,88/kg;
171 – Carne de frango coxa e sobrecoxa com osso – R\$ 6,21/kg;
172 – Carne de frango moída temperada e empanada congelada tipo nuggets – R\$ 25,20/kg;
173 – Carne de peixe filé de pescada branca – R\$ 16,40/kg;
174 – Carne de frango coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele – R\$ 15,25/kg;
175 – Carne de peixe cação em cubo – R\$ 15,30/kg;

176 – Carne Bovina Coxão mole em cubo – R\$ 19,76/kg;
177 – Carne bovina moída 1ª qualidade alcatra/coxão mole – R\$ 17,10/kg;
178 – Queijo mussarela fatiada – R\$ 27,90/kg;
179 – Hamburguer bovino – R\$ 14,26/kg;
180 – logurte com poupa de frutas sabor morango – R\$ 8,70/lt;
181 – logurte cremoso com poupa de frutas 720 gramas, bandeja com 6 unidades sabor morango – R\$ 7,13/bdj;
182 – Carne suína bisteca – R\$ 20,26/kg;
183 – Carne bovina contra filé em bife – R\$ 34,00/kg;
184 – Carne bovina costela – R\$ 10,76/kg;
185 – Carne suína costela – R\$ 20,70/kg;
186 – Linguça Calabresa defumada – R\$ 12,06/kg;
187 – Linguça toscana fresca – R\$ 12,51/kg;
188 – Linguça paio defumada – R\$ 28,71/kg;
189 – Bacon defumado – R\$ 17,82/kg;
190 – Queijo prato fatiado – R\$ 26,15/kg;
191 – Presunto cozido magro fatiado – R\$ 24,24/kg;
192 – Mortadela fatiada – R\$ 16,01/kg.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 - EDITAL Nº 027/2013

- **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Inglês do 1º ao 5º ao do Ensino Fundamental

01 - Material de Inglês do 1º ano, com valor unitário de R\$ 77,00;
02 - Material de Inglês do 2º ano, com valor unitário de R\$ 77,00;
03 – Material de Inglês do 3º ano, com valor unitário de R\$ 77,00;
04 – Material de Inglês do 4º ano, com valor unitário de 77,00
05 – Material de Inglês do 5º ano, com valor unitário de R\$ 77,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 - EDITAL Nº 028/2013

- **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição Emulsão Asfáltica Catiônica RM 1C

Item 01 – Emulsão Catiônica RM 1C - R\$ 1.260,00/ton.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 - EDITAL Nº 029/2013

- **OBJETO:** Registro de Preços para Execução de Guias e Sarjetas

Lote 01-Guia e Sarjeta extrusada
Item 01- Abertura e preparo de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transp. e preparo do sub-leito, para via pública, largura média 7,40m. - R\$ 4,36/ m²
Item 02-Abertura e preparo de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, para sarjeta moldada in loco- R\$ 4,36/ m²
Item 03-Lastro de brita 1,2 e pó de pedra, aplicado manualmente com maço de até 30 kg., nivelado, compactação, sub-leito – R\$ 118,70/ m²
Item 04-Fornecimento e execução de guias e sarjetas extrusadas FCK- R\$ 39,69m

Lote 02 - Guia e Sarjeta pré moldada tipo PMSO (1m)

Item 05-Abertura e preparo de caixa até 25cm , inclui escavação, compactação, transp. e preparo do sub-leito, para via pública, largura média 7,40m-R\$ 4,63/m²
Item 06-Abertura e preparo de caixa até 25cm., inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, para sarjeta -R\$ 4,36/m²
Item 07-Lastro de brita 1,2 e pó de pedra, aplicado manualmente com maço de até 30 kg., nivelado, compactação, sub-leito, para sarjeta e sarjetão -R\$ 118,70/m²
Item 08-Fornecimento e execução de guias pré moldada tipo PMSP (1 m), inclusive encostamento de terra FCK=15 MPA-R\$ 37,32/m
Item 09-Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto-FCK= 18 MPA - L=0,30 x 0,15m vias secundárias-L=0,45 x 0,15m vias principais-R\$ 499,89/ m³

Itapeverica da Serra, 30 de setembro de 2013.

EDNÉIA PREVIATI
Depto. de Suprimentos



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 902/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 10/12,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de DEBORA GONÇALVES PASTRO, por incurso no Decreto Municipal nº 1392/97 e artº 178, IX, 179, XVI da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 903/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10,

FAZ SABER que autorizou a funcionária Sra. LUCELIA DE JESUS DE SOUSA, Chefe de Serviço, para substituir a Sra. LUCILENE MARIA SILVA, Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por férias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2013.

Itapeverica da Serra, 15 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 904/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora Sra. HEIDECLEIA DA SILVA GOMES, filha de João Batista Gomes e D. Maria da Saleta da S. Gomes, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 32.457.710-2, contratada na função de Auxiliar de Serviço Escolar, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapeverica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapeverica da Serra (SP), 15 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 905/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 02 de janeiro de 2013, o servidor Sr. PAULO LUIZ DA SILVA, Portaria nº 300/2011, que nomeou o Grupo Técnico que deverá Planejar, Promover e Coordenar ações como: proteção a população; criar condições para recuperação de moradias; adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade e proporcionar assistência aos flagelados.

Itapeverica da Serra, 16 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 907/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 15 de agosto, a Sra. VALERIA MARIA XAVIER DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 20.393.297-3 e C.P.F. Nº 133.246.188-35, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão do Centro Profissionalizante - Departamento de Relações do Trabalho - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 915/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado nos Boletins de Ocorrências nºs 3921/11 datado em 09 de agosto de 2011 e 4066/11 datado em 18/08/11, ambos da Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora, ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão e ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 909/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 02 (dois) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. CATIA ROBERTA NASRAUI RIBEIRO, compreendida no período de 12 a 13 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 910/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10,

FAZ SABER que autorizou a funcionária Sra. ANA MARIA CARDOSO GUIMARÃES, Chefe de Divisão, para substituir o Sr. LAURINDO PEREIRA PINTO, Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por férias no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra, 19 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 911/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir desta data, o funcionário Sr. JOSÉ MARTINS FILHO, da função de Secretário Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 912/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 569/2013-SADFM, datada em 18 de junho de 2103,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora, ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão e ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 913/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 742/2013 da Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 20 de maio de 2013,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora, ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão e ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 908/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 16 de agosto de 2013, a Sra. ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS MONÇÃO, portadora da Cédula de Identidade R.G. 42.113.153-6 e C.P.F. 368.902.768-33, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 914/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 918/2013 da Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 24 de junho de 2013,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora, ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão e ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 029/2013 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2011-D.R.H.,

C O N V O C A as candidatas aprovadas para o emprego de **TÉCNICO II (NUTRICIONISTA)** a saber:

NOME	RG Nº	CLASSIF.
AMANDA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	337837880	011º
MARIA CLARA REIMBERG DE ALMEIDA	186979605	012º
MONICA IDO	332488159	013º

As candidatas acima deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapeçerica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

Expedido o telegrama de convocação, as candidatas poderão assumir seu emprego no interstício entre a data da publicação do ato no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura e a publicação na Imprensa Oficial.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeçerica da Serra (SP), 27 de setembro de 2013.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 916/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 184/2013-SAJDF, datada em 05 de agosto de 2013,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora, ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão e ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 917/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Ofício 1909/13 da Delegacia de Polícia de Itapeçerica da Serra, datado em 07 de agosto de 2013,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora, ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão e ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 919/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A S E M E F E I T O a Portaria nº 090/2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de agosto 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 918/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação 794/13 - SADFM, datada em 01 de agosto de 2013,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora, ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão e ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 920/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A S E M E F E I T O a Portaria nº 113/2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de agosto 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 921/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, em atendimento a Lei nº 264/1983.

Maristela Cerqueira Saback Gonçalves – Presidente
Genivaldo Ferreira Da Cruz
Ary Antonio de Oliveira
Eunice Pereira Mazza
Roseli Granjeiro Damaceno
Vania Maria Nogueira Colen
Ieda Da Cruz
Patricia Zillig Da Silva Cintra
Fernanda Rezende Lobo

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de agosto de 2013

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 922/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

D E S I G N A R o funcionário Sr. DIOGO JOSÉ LIMA, Diretor de Departamento, para exercer as funções de **GESTOR do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo**.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 923/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O a Informação S.A.J.P nº 566/13-KB expedida pela Procuradoria Municipal, e ainda as informações descritas na Ata de Reunião de Funcionários do Departamento de Receita – Divisão Imobiliária, deste Município,

R E S O L V E instaurar, **P R O C E S S O A D M I N I S T R A T I V O D I S C I P L I N A R**, a ser movido em face de CRISTIANO CARDOSO DOS ANJOS, por possível infração à CLT em seu artigo 482, "a" e "b" e por infração à Lei 682/92, artigo 178, XVI, 179, IX, XIII, XIV,

N O M E I A os funcionários: KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 924/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 21 de agosto de 2013, a funcionária Sra. SANDRA REGINA LIMA DE BRITO, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 925/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis 2.112/2010 e 2.146/2010,

N O M E I A a partir desta data, a Sra. SANDRA REGINA LIMA DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade R.G. 24.837.730-9 e C.P.F. 317.413.358-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 926/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10,

F A Z S A B E R que autorizou a funcionária Sra. ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo III (Oficial Administrativo), para substituir a Sra. MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento, em virtude de seu afastamento por férias no período de 12 a 31 de agosto de 2013.

Itapeçerica da Serra, 22 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 927/2013

PORTARIA DE SUSPENSÃO PREVENTIVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 682 de 1º de abril de 1992,

C O N S I D E R A N D O as razões contidas na Informação S.A.J.P nº 566/13-KB, expedida pela Procuradoria Municipal, e ainda as informações descritas na Ata de Reunião de Funcionários do Departamento de Receita – Divisão Imobiliária, deste Município,

S U S P E N D E preventivamente nos termos do art. 201, caput, da Lei Municipal nº 682 de 1º de abril de 1992, por 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar a partir de 23 de agosto de 2013, o servidor público **CRISTIANO CARDOSO DOS ANJOS**, Agente Administrativo I.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 928/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A a partir desta data, os funcionários: IVO MARTELLO FILHO, Assessor Especial, MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO, Procurador Chefe e EDNEIA PREVIATI, Técnico II, para comporem a Comissão Especial de Chamada Pública, com a finalidade de realizar a **SELEÇÃO E PRÉ-QUALIFICAÇÃO** de empresas do ramo da construção civil para posterior apresentação de proposta à Instituição Financeira para continuação e conclusão da obra de construção de habitação de interesse social, para famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, em área de assentamento do Pq Horizonte Azul, neste Município, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 929/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. VALTER DE OLIVEIRA, Técnico I - Efetivo, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício em função pública em 02 de agosto de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de agosto de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito